

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 219</b>	<b>FOLHA:</b>  01/01
<b>DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA</b>		<b>VIGÊNCIA:</b>  01/04/2015

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

### CONSIDERANDO

- as atribuições do Diretor-Presidente previstas no Art.17, do Estatuto Social da EBC;
- a necessidade de redefinição dos atos administrativos de rotina, para maior agilidade em procedimentos internos da Empresa;
- a Portaria – Presi nº 193, de 12/03/2015; e
- o Memorando nº 213/DIAFI, de 24/03/2015.

### RESOLVE

Delegar competência ao Diretor de Administração, Finanças e Pessoas e, em suas ausências e impedimentos legais ou regulamentares, ao respectivo substituto, para, observadas as normas em vigor aplicáveis, designar, dispensar ou substituir empregados da EBC, por meio de Ordens de Serviços, como membros titulares e/ou suplentes da Equipe de Sustentação do Sistema Integrado de Gestão, denominado PROTHEUS.

Brasília, 01 de abril de 2015.

  
**NELSON BREVE DIAS**  
Diretor-Presidente

